

Funbep Com você

Informativo Bimestral do Funbep • Fundo de Pensão Multipatrocinado • Julho | Agosto 2015 • Ano 13 Nº 72

As novas regras da Previdência Social

As recentes alterações nas regras para concessão de aposentadoria pela Previdência Social têm como ponto de partida a acentuada mudança na estrutura demográfica do Brasil, com o rápido envelhecimento populacional e a diminuição da população em idade ativa em relação aos aposentados. A expectativa é que o número de idosos triplique até 2060, com um crescimento médio anual de 1,1 milhão entre 2015 e 2060, ou seja, quase 50 milhões a mais. Enquanto isso, a população em idade ativa cairá de 9,3 (em 2013) para 2,3 por idoso (em 2060). Ou seja, a Previdência Social contará com um número menor de contribuintes e aumento na quantidade de beneficiários, o que irá pressionar de modo considerável sua despesa e necessidade de financiamento.

As novas regras têm como objetivo aumentar a sustentabilidade do sistema, corrigindo as distorções causadas pela aposentadoria precoce dos brasileiros que saem da ativa, em média, aos 55 anos. Em vigor desde 18 de junho, por meio da Medida Provisória nº 676, o novo sistema levará em consideração o número de pontos alcançados somando a idade e o tempo de contribuição do segurado – a chamada Regra 85/95 Progressiva. Alcançados os pontos necessários, será possível receber o benefício

integral, sem aplicar o fator previdenciário. A progressividade ajusta os pontos necessários para obter a aposentadoria de acordo com a expectativa de sobrevivência dos brasileiros.

Até dezembro de 2016, para se aposentar por tempo de contribuição, sem incidência do fator, o segurado terá de somar 85 pontos, se for mulher, e 95 pontos, se for homem. A partir de 2017, para evitar o uso do fator previdenciário, a soma da idade e do tempo de contribuição terá de ser 86, se mulher, e 96, se homem. A Medida Provisória limita esse escalonamento até 2022, quando a soma para as mulheres deverá ser de 90 pontos e para os homens, 100 – conforme a tabela abaixo:

	Total de pontos	
	Mulheres	Homens
Até dez/2016	85	95
De jan/2017 a dez/2018	86	96
De jan/2019 a dez/2019	87	97
De jan/2020 a dez/2020	88	98
De jan/2021 a dez/2021	89	99
De jan/2022 em diante	90	100

Continua na página 2

5 dúvidas sobre as mudanças, respondidas pelo Ministério da Previdência Social:

Com a nova regra, os trabalhadores vão se aposentar com 85 e 95 anos?

Não. 85 e 95 é o número de pontos que deverá ser atingido para a aposentadoria integral - ou seja, sem o fator previdenciário. Ele representa a soma da idade da pessoa + o tempo de contribuição para o INSS. Por exemplo, uma mulher de 53 anos que tenha trabalhado por 32 anos já pode receber aposentadoria integral. O mesmo vale para um homem de 59 que tenha trabalhado por 36 anos. Esses números serão gradualmente aumentados até 2022, quando chegarão a 90 pontos para as mulheres e 100 para os homens.

Então agora só se aposenta por tempo de contribuição quem atingir essa pontuação?

Não. Para ter direito à aposentadoria por tempo de contribuição, os segurados da Previdência Social precisam ter 30 anos de contribuição, no caso das mulheres, e 35 anos, no caso dos homens. A nova regra é uma opção de cálculo que permite evitar a aplicação do fator previdenciário. Se uma pessoa quiser se aposentar antes de completar a soma dos pontos necessários, ela poderá fazê-lo, mas vai haver aplicação do fator previdenciário e, portanto, a provável redução no valor do benefício.

Qual a idade mínima para se aposentar pela regra 85/95?

Pelas regras de hoje, não existe idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição no INSS. O que é exigido para esse tipo de aposentadoria é o tempo mínimo de contribuição, de 30 anos para mulheres e de 35 para homens. A regra 85/95 não muda em nada o requisito de acesso ao benefício. Ela traz uma nova forma de cálculo do valor a ser recebido, permitindo que não se aplique o fator previdenciário para quem atingir os pontos.

Muda alguma coisa para quem já se aposentou?

Não. Para quem já está aposentado não há nenhuma alteração.

Se uma pessoa se aposentou recentemente pelo INSS, ela pode pedir revisão do benefício?

Não. Este entendimento já foi estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal. Para os que se aposentaram com outras regras, não cabe nenhum tipo de revisão. //

O fator previdenciário

Criado em 1999, o fator previdenciário tem como meta estimular os brasileiros a adiar o início de sua aposentadoria. Para isso, ele reduz o valor do benefício de quem se aposenta mais cedo, levando em conta que o tempo mínimo de contribuição exigido pelo INSS é de 35 anos para homens e de 30 para mulheres.

O fator previdenciário continuará sendo utilizado caso o trabalhador queira se aposentar antes de completar a soma de pontos definidos pelas novas regras. Ou seja, ele poderá se aposentar, mas vai ocorrer a aplicação do fator previdenciário e, portanto, potencial redução no valor do benefício.

Pela atual tabela do fator, um homem com 60 anos e 33 anos de contribuição ao INSS que solicite hoje sua aposentadoria por tempo de contribuição - sem, portanto, atingir os 95 pontos - terá um fator previdenciário de 0,799. Esse redutor será aplicado sobre o valor ao qual ele teria direito para a aposentadoria.

Se esse valor fosse, por exemplo, de R\$ 1.000,00, a renda mensal de sua aposentadoria por tempo de contribuição com a aplicação do fator previdenciário passaria a ser de R\$ 799,00 ($R\$ 1.000,00 \times 0,799$).

▶ A tabela completa do fator previdenciário em 2015 está disponível no link: <http://guiagoverno.com/tabela-pratica-do-fator-previdenciario-2015/>

Uma perspectiva otimista para o futuro

No 19º Encontro das Associações, Conselheiros e Representantes dos Comitês de Planos, realizado em São Paulo no dia 11 de junho, o economista Ricardo Amorim atraiu a atenção dos participantes ao apresentar um quadro minucioso e didático da atual situação do Brasil e do mundo em sua palestra “Contexto político atual e impactos no cenário econômico”. Com dados e números, Amorim ofereceu à plateia uma análise real - e otimista - do momento atual e das perspectivas futuras. Confira três dos principais aspectos abordados:

Crescimento dos emergentes

Nos últimos 15 anos, os países emergentes responderam por, em média, 3/4 do crescimento do mundo e os países desenvolvidos, por 1/4. Trata-se de uma verdadeira revolução na ordem global que começou, sobretudo, com a entrada da China na Organização Mundial do Comércio em dezembro de 2001, quando o país passou a demandar alimentos e matérias-primas como ferro, aço e cimento.

Por ser um grande exportador de tais produtos, o Brasil beneficiou-se desse cenário. Para se ter uma ideia, o superávit comercial do agronegócio brasileiro, que estava na faixa de 10 bilhões de dólares nas duas décadas anteriores, chegou a 93 bilhões de dólares.

Em função da alta oferta de mão de obra no país mais populoso do planeta, o custo do trabalho dos chineses é baixo. Como resultado, as empresas migraram sua produção para a China, ocasionando a queda brutal dos preços dos produtos industrializados mundo afora. Para ser mais específico, o preço de uma TV, por exemplo, caiu 20 vezes. Ou seja, passamos a pagar menos pelo que trazemos de fora e vender mais caro o que exportamos.

Quando a China inunda o mundo de produtos mais baratos, a inflação global cai, principalmente a partir de 2002, acompanhada da taxa de juros. Com isso, o capital fica mais barato no mundo inteiro e, nessa conjunção de fatores, os países emergentes crescem mais. Tal movimento é ilustrado pelas taxas de crescimento da tabela:

Comparativo de crescimento

Período	Mundo	Países emergentes	Países ricos	América Latina	Brasil
1982-1994	3,2%	3,4%	3,1%	2,3%	2,4%
1995-2002	3,5%	4,3%	2,9%	2,2%	2,4%
2003-2010	4,2%	6,8%	1,7%	4,1%	4,0%
2011-2015	3,6%	5,0%	1,7%	3,1%	1,5%

Mesmo diante da redução do ritmo de crescimento da China, ainda temos a Índia, o segundo país mais populoso do planeta, que deverá sustentar a balança favorável para os emergentes pelas próximas décadas.

Crise dos países ricos

A crise europeia nunca foi resolvida e, por consequência, a Europa está vivendo agora sua terceira recessão em sete anos. A região tem um problema estrutural, pois adotou uma moeda comum, mas cada país tem sua política fiscal e isso acaba gerando desequilíbrios significativos como o da Grécia hoje. Ou seja, a Europa não tem sido fonte de boas notícias e temo que, antes de reverter esse quadro, venham de lá notícias ainda piores.

Os Estados Unidos, por sua vez, vêm se recuperando da crise de 2008, mas nunca em sua história houve uma retomada tão lenta após uma crise econômica, mesmo diante de um estímulo monetário recorde para incentivar o crescimento. Apesar da evolução da bolsa norte-americana e da elevação do lucro das empresas, o consumo não voltou a crescer como antes de 2008 e isso indica que há uma fragilidade iminente.

A situação do Brasil

De 2011 a 2015, o ritmo do crescimento nos países emergentes e no mundo vem desacelerando, apesar de ser o segundo maior da história. Já no Brasil, por razões particulares, a situação piorou muito mais. Estamos diante de um cenário de queda do PIB, aumento do desemprego, elevação da inflação, queda da confiança do consumidor e dos empresários... Para reverter esse quadro, é preciso colocar a casa em ordem, ajustando as contas públicas, controlando a inflação e tomando medidas que estimulem a competitividade e a produtividade no país. Além disso, temos de torcer para que não haja crise nos Estados Unidos ou na China (que parece estar frente a uma bolha imobiliária), o que pode nos pegar no contrapé no momento em que estivermos tirando o pescoço para fora d'água.

O crescimento do país demanda também redução de impostos, uma legislação trabalhista mais moderna e investimentos urgentes em infraestrutura. Em um ranking elaborado pelo Banco Mundial com 148 países, a posição do Brasil nos quatro modais é vergonhosa:

Modal	Posição no ranking
Rodovias	120º Lugar
Ferrovias	103º Lugar
Portos	131º Lugar
Aeroportos	123º Lugar

Estamos vivendo um momento muito delicado. A economia brasileira está doente e o ajuste fiscal faz parte do tratamento. Como uma quimioterapia, ele garante a sobrevivência do paciente, mas seus efeitos colaterais são muitos difíceis de enfrentar.

Por outro lado, pela primeira vez em cinco anos, é provável que terminemos o ano melhor do que começamos e com perspectivas mais positivas para o futuro. Se conseguirmos controlar a inflação e as contas públicas ainda em 2015, elevando a confiança de empresários e consumidores, poderemos retomar um ciclo de crescimento mais acelerado e sustentável.

Portanto, para o Brasil voltar a crescer, devemos inicialmente tirar o medo de campo. As maiores oportunidades surgem em momentos como o que estamos vivendo, com curto prazo muito ruim, mas com médio e longo prazos mais favoráveis. Temos de tomar decisões que levem em conta essa perspectiva mais ampla. A crise nos força a colocar a casa em ordem, a corrigir o que estava errado antes e aí, sim, as coisas melhoram. //

Bruno Namorato/SM2



“ Sem uma crise de tamanhas proporções, dificilmente a sociedade brasileira se mobilizaria para mudar o país. Não é à toa que o ideograma chinês para crise e oportunidade é o mesmo. Sabedoria milenar... ”

Ricardo Amorim

CEO da Ricam Consultoria Empresarial, atua na indústria financeira desde 1992. Trabalhou em Nova York, Paris e São Paulo como economista, estrategista e gestor de investimentos. É um dos debatedores do programa Manhattan Connection, da Globo News, desde 2003 e colunista na revista IstoÉ.

Aposentadoria deixada de lado

Pesquisa aponta que 57% dos brasileiros não se planejam financeiramente para a chegada da aposentadoria.

O Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e o portal Meu Bolso Feliz realizaram uma pesquisa com moradores de 27 capitais (maiores de 18 anos, homens e mulheres, de diferentes classes sociais) para avaliar o comportamento dos brasileiros frente à preparação para a aposentadoria. Respondido via internet, o questionário continha 89 questões de múltipla escolha que avaliavam uma série de fatores relacionados ao tema.

O resultado mostrou que a maioria dos entrevistados (57%) não se programa financeiramente para a aposentadoria. No caso das pessoas menos escolarizadas (até o Ensino Fundamental completo), a proporção aumenta para 62%. Entre os homens, 54% não se planejam para essa fase da vida e entre as mulheres, 59%. Um dado marcante é a falta de interesse dos mais jovens (de 18 a 24 anos): 59% dizem não se preparar para a velhice.

Segundo a economista-chefe do SPC Brasil, Marcela Kawauti, o número é preocupante. “As pessoas não pensam que no futuro terão uma grande redução na renda quando pararem de trabalhar. Os jovens pensam em aproveitar o momento e acabam não se preocupando com gastos com saúde e imprevistos”, alerta. “Quanto mais velho, mais caros são os planos de saúde, maior a propensão a ter problemas sérios que necessitem de remédios caros e cirurgias. Além disso, o futuro pai ou mãe também terá gastos com seus filhos na faculdade ou em cursos. Tudo isso deve ser pensado ainda quando jovem”, explica a economista.

Desde cedo

Entre os que admitem não se programar para a aposentadoria, 17% afirmam que dependerão somente do INSS. Outros 15% dizem que gostariam de se preparar, mas não sabem por onde começar; 14% não pensam no assunto; e 10% garantem que gostariam, mas não sobra dinheiro para guardar ou pagar o INSS.

Para o educador financeiro do SPC Brasil, José Vignoli, a aposentadoria deve ser pensada desde o primeiro emprego, logo no início da fase adulta. “Ainda que o jovem ganhe um salário baixo, é possível guardar uma parte se houver organização e disciplina. Quem passa por essa fase deve usar a energia da juventude para fazer o seu pé-de-meia e poupar para depois viver sem preocupações e privações mais para frente”, analisa. “O futuro que hoje parece tão longe está mais perto do que imaginamos e quanto mais cedo se começa esse investimento, melhor: os aportes mensais feitos com 25 anos são bem menores do que se iniciar aos 45 anos.”

De acordo com a pesquisa, a preparação é maior entre o público masculino, entre pessoas pertencentes às classes A e B e entre os que possuem maior escolaridade. A poupança é apresentada como a opção mais frequente de investimento (25%), seguida da previdência privada (14%). //

E você, onde estaria nessa pesquisa?

Entre os 57% que não se ligam nesse assunto ou entre os 43% que estão se preparando para a aposentadoria? Pense nisso!

Ouvindo você

O Funbep está pronto para ouvir os participantes e assistidos, atender suas necessidades e aperfeiçoar seu atendimento.

Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de atendimento de sua preferência:

Pessoalmente

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
R. Marechal Deodoro, 869 – 17º andar
Centro | CEP 80060-010 | Curitiba – PR

Por telefone ou fax

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Fone 41 3544 8000
Demais localidades 0800 722 8040
Fax 41 3544 8038

Pela Internet

www.funbep.com.br
Canal “Fale Conosco”

Envie sua sugestão de matéria para o Canal Fale Conosco. Participe!

*Horário de Brasília.

Reajuste anual dos benefícios

Em setembro, ocorrerá o reajuste dos benefícios pagos pelo Funbep a seus assistidos (aposentados e pensionistas), conforme o Regulamento de cada plano. Confira:

Funbep I

▶ Para os assistidos constituintes e não constituintes, o reajuste segue a variação do IGPM-FGV entre 1º de setembro de 2014 e 31 de agosto de 2015.

Atenção: O valor do "W" (utilizado no cálculo dos participantes constituintes que se aposentaram a partir de 4 de novembro de 2005) será atualizado em 1º de setembro pelo INPC/IBGE acumulado de 1º de setembro de 2014 e 31 de agosto de 2015. Assim sendo, haverá variação no valor do benefício em função do reajuste do "W" e do SRB (Salário Real de Benefício) que ocorrem simultaneamente em setembro por índices diferentes.

▶ Para os assistidos que já recebiam o benefício antes de 4 de novembro de 2005 e não optaram pelo IGP-M/FGV, o reajuste será na mesma época (setembro) e com o mesmo percentual da categoria bancária.

Funbep II

▶ Conforme a variação do INPC-IBGE medida entre 1º de setembro de 2014 e 31 de agosto de 2015. O primeiro reajuste é proporcional ao total de meses decorridos entre o início do benefício e 31 de agosto.

Evento dos assistidos

A 12ª edição do evento Viver a Vida para assistidos e pensionistas abordará o tema "Uma vida melhor é fruto de boas escolhas". Prepare-se para reencontrar seus antigos colegas, fazer novas amizades e se divertir muito durante a festa (em Curitiba, no dia 2 de setembro)! Após o jantar, haverá o show com banda cover Hey Jude que irá apresentar os principais sucessos do grupo de rock mais famoso de todos os tempos: os Beatles. O Funbep, em parceria com as demais fundações de previdência complementar do Itaú Unibanco, vai receber você e seu acompanhante com muita alegria! A próxima edição do informativo Com você trará a cobertura do evento. **Aguarde! //**

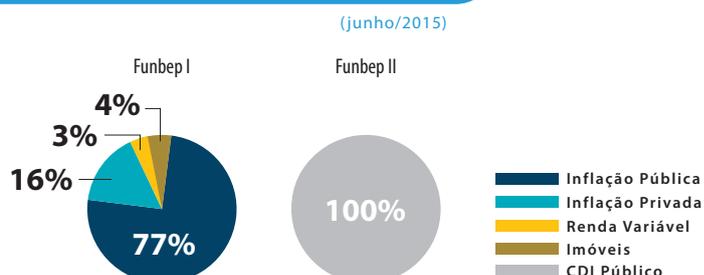


O Funbep em números

Participantes	(junho/2015)			Posição Patrimonial	(junho/2015)			Passivo	(junho/2015) / (em milhões de reais)		
	Funbep I	Funbep II	Total		Ativo	Funbep I	Funbep II		Total	Funbep I	Funbep II
Ativos	1133	15	1148	Realizáveis	18,3	-	18,3	Exigíveis	237,1	-	237,1
Assistidos*	5319	1	5320	Investimentos	3.797,8	4,4	3.802,2	Operacional	18,9	-	18,9
Autopatrocinados	44	1	45	Outros	73,3	-	73,3	Contingencial	218,2	-	218,2
BPD	185	2	187					Passivo Atuarial	4.087,8	2,0	4.089,8
Em fase de opção	47	3	50					Déficit Acumulado	(439,5)	-	(439,5)
								Fundos	4,0	2,4	6,4
Total	6728	22	6750	Total	3.889,4	4,4	3.893,8	Total	3.889,4	4,4	3.893,8

*Inclui pensionistas

Composição dos Investimentos



Resultado Acumulado no Período

	(em milhões de reais)		
	Funbep I	Funbep II	Total
Contribuições Recebidas	32,5	-	32,5
Benefícios Pagos	(145,1)	-	(145,1)
Resultado dos Investimentos	261,2	0,2	261,4
Despesas Administrativas	(5,1)	-	(5,1)
Provisões Matemáticas	(171,4)	(0,1)	(171,5)
Provisões para Contingências	(23,2)	-	(23,2)
Constituição de Fundos	(1,4)	(0,1)	(1,5)
Resultado do Período	(52,5)	-	(52,5)